



**FREGUESIA DE BALEIZÃO
CONCELHO DE BEJA**

EDITAL N° 8/2014

Publicidade das decisões do Presidente da Junta de Freguesia

Antónia da Graça Troncão Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baleizão, faz público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, as decisões do Órgão Executivo tomada em reuniões ordinárias realizadas em 12/09/2014 e 26/09/2014 e reunião extraordinária realizada no dia 29/09/2014:

O executivo da Junta de Freguesia tomou as seguintes deliberações: Aprovar a proposta de taxas para licença de queimadas a cobrar pela Junta de Freguesia, no âmbito do Protocolo de Acordo de Execução no Contexto da Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Beja na Junta de Freguesia, e remetê-la à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro; Adquirir o livro, A Honra de ser Benfiquista de José Marques de Oliveira; Isentar do pagamento das taxas, nos termos do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Baleizão, a licença especial de ruído de um baile, a realizar no dia 4 de Outubro de 2014, pelo motivo do mesmo reverter a favor da sobrinha da requerente, que se encontra numa cadeira de rodas após acidente, necessitando de tratamento médico e não tendo meios económicos para ser tratada.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais de estilo nesta freguesia.

Baleizão, 30 de Setembro de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANTÓNIA DA GRAÇA TRONCÃO PATRÍCIO